



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO PGJ Nº. 25/2017**

*Prorroga, por 12 (doze) meses, o prazo de validade do 6º Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Edital do 6º Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estagiários, realizado pela Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional, em seu item 8.0, fixou o prazo de validade de 1 (um) ano para o referido concurso, contado a partir da data de homologação do resultado final do mesmo, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que os resultados finais do Processo Seletivo, foi homologado pelo Conselho Superior do Ministério Público no dia 20 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a existência de um quantitativo considerável de candidatos remanescentes classificados no quadro de reserva do propalado concurso;

CONSIDERANDO que o referido certame selecionou e vem fornecendo a este Órgão Ministerial um invidioso contingente de estudantes do curso de Direito de diversas faculdades de Alagoas bem preparados sob o ponto de vista técnico intelectual;

CONSIDERANDO a proximidade da expiração do prazo de validade do certame em questão;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência da Administração em prestigiar o referido processo seletivo, evitando o dispêndio de recursos públicos com a realização de um novel certame.

RESOLVE:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**


Art. 1º. Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de validade do 6º Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Formação de Quadro de Reservas de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em 13 de dezembro de 2017.

  
**ALFREDO GASPÁR DE MENDONÇA NETO**  
Procurador-Geral de Justiça

Providenciado, publicado no Diário Oficial edição  
do dia 14 / 12 / 17

  
GAB/PGJ  
**Nilton Júnior**  
GAB. PGJ